



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 17/09/18
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 17 de 09 de 18

[Handwritten signature]

LEI N° 1046/2018

De 17 de setembro de 2018

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Anulação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, Estado de Santa Catarina, ARNO TADEU MARIAN, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por conta da Anulação do Orçamento do município de São José do Cerrito para a inclusão do seguinte programa:

13 – CÂMARA DE VEREADORES

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR RS
1.003 - 4.4.90.00.00.00.00.0800 RED 1	Aplicações Diretas	14.000,00
TOTAL		14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

13 – CÂMARA DE VEREADORES

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR RS
2.001 - 4.4.90.00.00.00.00.0800 RED 5	Aplicações Diretas	14.000,00
TOTAL		14.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 17 de setembro de 2018.

Recebi em 19/09/18

Protocolo 1071

Pag. 4V/A

[Handwritten signature]
ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 19/09/2018
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 19 / 09 / 2018

[Handwritten signature]